



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 019 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 199ª (centésima nonagésima nona) reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica - FMIA para o exercício de 2026, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Augusto Barros Tononi

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Valor Total: R\$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

2475 401.001.103020003.20162

3.3.90.30.00

2471 401.001.103010003.20163

3.3.90.30.00

Data: 05/09/2025

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 269/2025 – SEMUS

PROCESSO Nº 31963/2025

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa a servidora Rosana Carrareto Moraes Palma- matrícula nº 117123 e, designa a servidora Ana Claudia dos Santos - matrícula nº 123510, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, no processo nº 31963/2025, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal nº 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 01 de setembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

DECISÃO/PAD**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 32.526/2022****SERVIDORA ACUSADA: KATIANE ZANELATO NOVAIS****DECISÃO**

Considerando a manifestação do Douto Procurador-Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1 – Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador-Geral do Município e o consequente ARQUIVAMENTO (absolvição sumária) do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **KATIANE ZANELATO NOVAIS**, matrícula nº 117754.1;

2 – Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3 – Encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Administração para que seja registrado nos assentos funcionais da mencionada servidora.

4 – Dar ciência desta decisão aos advogados constituídos pela servidora (Dr. Cássio Rebouças de Moraes – OAB/ES 16979)

Cariacica/ES, 09 de setembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS***RESOLUÇÃO Nº 019 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 199ª (centésima nonagésima nona) reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica - FMIA para o exercício de 2026, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO BARROS TONONI

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

ANEXO ÚNICO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO DE CARIACICA EM 2026

OBJETIVO	META	ATIVIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR	PRAZO	VALOR	RESPONSÁVEL	PARCERIAS
I. Apoiar projetos, programas e serviços da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos	Apoiar projetos, programas e serviços do Poder Público, Autarquias e OSC's inscritas	Realização de Chamamento Público para selecionar projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos	1	Chamamento público Realizado	mar/26	R\$ 830.000,00	Comissão do FMIA	Comissão de Seleção

direitos da criança e do adolescente	e registradas no COMDCAC de atendimento as crianças e adolescentes	direitos da criança e do adolescente. Realização de Chamamento Público para chancela projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	1	Chamamento público Realizado	abr/26	R\$ 300.000,00	Comissão do FMIA	Comissão de Seleção
II. Apoiar projetos, programas e serviços de acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado.	Apoiar projetos, programas e serviços do Poder Público, Autarquias e OSC's do Serviço de Acolhimento Institucional	Realização de Chamamento Público específico para projetos de Serviço de Acolhimento Institucional.	1	Chamamento público Realizado	mar/26	R\$ 200.000,00	Comissão do FMIA	Comissão de Seleção
	Fortalecer o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Financiamento de projetos de incentivo ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1	Projeto financiado	mar/26	R\$ 50.000,00	Comissão do FMIA	Comissão de Seleção
	Apoiar projetos, programas e serviços do Poder Público, Autarquias e OSC's do Serviço de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora	Realização de Chamamento Público para chancela projetos, programas e serviços de acolhimento institucional e em Família Acolhedora	1	Chamamento público Realizado	abr/26	R\$ 100.000,00	Comissão do FMIA	Comissão de Seleção
III. Realizar programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;	Realizar diagnóstico para a coleta de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;	Firmar parceria ou elaborar edital de seleção para contratação de consultoria para realização de diagnóstico sobre a realidade de atendimento	1	Parceria firmada	abr/26	R\$ 100.000,00	COMDCAC	Contratos, Termos de Fomento ou Colaboração, Convênios c/ OSC's, Universidades, Fundações e/ou Institutos (Públicos ou privados)
			1	Diagnóstico realizado	ago/26			
IV. Realizar capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Capacitar os/as operadores do SGDCA em conjunto com o Conselho Tutelar	Realização de capacitações para os operadores do SGDCA e o Conselho Tutelar sobre tema relevante para a política de atendimento e defesa dos direitos as crianças e adolescentes	5	Capacitação realizada	nov/26	R\$ 120.000,00	COMDCAC/ SEMAS	OSC's, Universidades, Fundações e/ou Institutos (Públicos ou privados)
V. Realizar campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;	Realizar campanha de incentivo de doação para o Fundo Municipal da Criança e Adolescentes de Cariacica	Realização de campanha de incentivo de doação para o Fundo Municipal da Criança e Adolescentes de Cariacica	1	Campanha realizada	jun/26	R\$ 15.000,00	COMDCAC	SEMAS, SEMCOM
	Ampliar a quantidade de famílias acolhedoras no município de Cariacica	Realização campanha para ampliar as famílias acolhedoras no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1	Campanha realizada	nov/26	R\$ 15.000,00	COMDCAC	SEMAS, SEMCOM
	Realizar campanha de prevenção e combate a violência contra crianças e adolescentes	Realização de campanha de prevenção e combate a violência contra crianças e adolescentes	1	Campanha realizada	ago/26	R\$ 20.000,00	COMDCAC	SEMAS, SEMCOM
	Realizar campanha de prevenção ao suicídio de adolescentes	Realização de campanha de prevenção ao suicídio de adolescentes	1	Campanha realizada	set/26	R\$ 15.000,00	COMDCAC	SEMAS, SEMCOM
VI. Realizar mobilização social e articulação para a defesa dos direitos	Realizar a XII Conferência Municipal dos Direitos da	Realização das Pré Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do	4	Pré Conferência Realizada	jul/26	R\$ 4.000,00	COMDCAC	SEMAS, SEME, SEMCOM, OSC'S

da criança e do adolescente para fortalecer Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na	Criança e do Adolescente de Cariacica	Adolescente de Cariacica							
		Realização a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica	1	Conferência Realizada	jul/26	R\$ 8.000,00	COMDCAC	SEMAS, SEME, SEMCOM, OSC'S	
	Mobilizar a sociedade para o 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Organização ação de mobilização social em alusão ao 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	1	Mobilização realizada	mai/26	R\$ 2.000,00	COMDCAC	SEMAS, SEMUS, SEME, SEMCOM, OSC'S	
VALOR A SER APLICADO						R\$ 1.779.000,00			

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 096/2025**

Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 054/2025, que concedeu averbação por tempo de contribuição em favor de Adna Imagawa Santos Oliveira.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 054/2025, de 26 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva ADNA IMAGAWA SANTOS OLIVEIRA, matrícula de nº 100950.2, ocupante do Cargo de Professor MaPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 11 (onze) anos e 15 (quinze) dias."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 110/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva VANDERLEIA LUCIANE DOS SANTOS, matrícula nº 38056.05, ocupante do Cargo de Professora MaPA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEME), fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 01 de setembro de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 111/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE: